



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 69/2026 - São Paulo, quarta-feira, 15 de abril de 2026

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

Portaria SORO-DUAR Nº 176, DE 13 DE abril DE 2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - SOROCABA, Juiz Federal Dr. Luís Antônio Zanluca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2026, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução CJF nº 70, de 26 de agosto de 2009, e da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL ORDINÁRIO para os período abaixo designado (1º SEMESTRE), com a seguinte redação:

| Semana   | Período                 | Designação<br>(Magistrado e Vara)                        | Magistrado(a) alterado       | Status    |
|----------|-------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Comum 1  | 07/01/2026 a 16/01/2026 | Dr. Marcos Alves Tavares<br>1ª Vara-Gabinete             |                              |           |
| Comum 2  | 16/01/2026 a 23/01/2026 | Dra. Carolina Castro Costa<br>1ª Vara Comum              |                              |           |
| Comum 3  | 23/01/2026 a 30/01/2026 | Juiz(a) Titular<br>2ª Vara-Gabinete                      | Dra. Renata Cristina Pereira | Alterado  |
| Comum 4  | 30/01/2026 a 06/02/2026 | Juiz(a) Titular<br>3ª Vara Comum                         | Dr. Marcelo Leis de Aguiar   | Alterado  |
| Comum 5  | 06/02/2026 a 13/02/2026 | Dr. Luís Antônio Zanluca<br>3ª Vara-Gabinete             |                              |           |
| Comum 6  | 20/02/2026 a 27/02/2026 | Dra. Margarete M.S. Sacristan<br>4ª Vara Comum           |                              |           |
| Comum 7  | 27/02/2026 a 06/03/2026 | Juiz(a) Substituto(a)<br>1ª Vara-Gabinete                | Dr. Marcelo Leis de Aguiar   | Alterado  |
| Comum 8  | 06/03/2026 a 13/03/2026 | Dra. Margarete M.S. Sacristan<br>1ª Vara Comum           |                              | Designado |
| Comum 9  | 13/03/2026 a 20/03/2026 | Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza<br>2ª Vara-Gabinete |                              | Alterado  |
| Comum 10 | 20/03/2026 a 27/03/2026 | Dr. Valdiane Kess S. Santos<br>3ª Vara Comum             |                              | Alterado  |
| Comum 11 | 27/03/2026 a 31/03/2026 | Dr. Paulo Mistsuru S. Neto<br>3ª Vara-Gabinete           |                              |           |
| Comum 12 | 10/04/2026 a 17/04/2026 | Dr. Adson Jean Mendes Lavor<br>4ª Vara Comum             |                              |           |

|          |                         |                                                  |                                      |          |
|----------|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Comum 13 | 24/04/2026 a 30/04/2026 | 1ª Vara-Gabinete                                 | Dra. Carolina Castro Costa           | Alterado |
| Comum 14 | 08/05/2026 a 15/05/2026 | Dra. Carolina Castro Costa<br>1ª Vara Comum      |                                      |          |
| Comum 15 | 15/05/2026 a 22/05/2026 | 2ª Vara-Gabinete                                 | Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza | Alterado |
| Comum 16 | 22/05/2026 a 29/05/2026 | 3ª Vara Comum                                    | Dr. Marcelo Leis de Aguiar           | Alterado |
| Comum 17 | 29/05/2026 a 03/06/2026 | Dr. Luís Antônio Zanluca<br>3ª Vara-Gabinete     |                                      |          |
| Comum 18 | 12/06/2026 a 19/06/2026 | Dra. Margarete M.S. Sacristan<br>4ª Vara Comum   |                                      |          |
| Comum 19 | 19/06/2026 a 26/06/2026 | Dra. Renata Cristina Pereira<br>1ª Vara-Gabinete |                                      |          |

Art. 2º - O PLANTÃO JUDICIAL, acima descrito, nas designações de FERIADOS, observará a seguinte ordem, apenas para os(as) magistrados(as), salvo se constante outra designação explicitamente indicada, mantendo-se, em regra, a mesma vara plantonista:

| Semana    | Período                 | Designação<br>(Magistrado e Vara)                     | Magistrado(a) alterado       | Status       |
|-----------|-------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Feriado 1 | 13/02/2026 a 20/02/2026 | Juiz(a) Substituto(a)<br>4ª Vara Comum                | Dra. Renata Cristina Pereira | Alterado     |
| Feriado 2 | 31/03/2026 a 10/04/2026 | Dr. Paulo Mistsuru S. Neto<br>3ª Vara-Gabinete        |                              |              |
| Feriado 3 | 17/04/2026 a 24/04/2026 | Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza<br>3ª Vara Comum | (designação futura)          | Lotação Vaga |
| Feriado 4 | 30/04/2026 a 08/05/2026 | Dr. Valdiane Kess S. Santos<br>2ª Vara-Gabinete       |                              |              |

|           |                         |                                        |                     |              |
|-----------|-------------------------|----------------------------------------|---------------------|--------------|
| Feriado 5 | 03/06/2026 a 12/06/2026 | Juiz(a) Substituto(a)<br>1ª Vara Comum | (designação futura) | Lotação Vaga |
|-----------|-------------------------|----------------------------------------|---------------------|--------------|

Art. 3º - Os CORREIOS ELETRÔNICOS de cada unidade judiciária, acima indicadas, são:

|                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| Vara Plantonista | Correio Eletrônico (e-mail)    |
| 1ª Vara-Gabinete | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br    |
| 2ª Vara-Gabinete | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br    |
| 3ª Vara-Gabinete | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br    |
| 1ª Vara Comum    | soroca-se01-vara01@trf3.jus.br |
| 3ª Vara Comum    | soroca-se03-vara03@trf3.jus.br |
| 4ª Vara Comum    | soroca-se04-vara04@trf3.jus.br |

Art. 4º - O PLANTÃO JUDICIAL realizar-se-á no FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, localizado na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 295 - Campolim - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

Art. 5º - O PLANTÃO JUDICIAL destina-se exclusivamente ao EXAME DAS MATÉRIAS constantes no artigo 1º da Resolução CNU nº 71/2009, nos termos dele delimitados (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/63>), abaixo transcritas:

\*Art. 1º O plantão judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos Tribunais ou Juízos, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante;

IV - apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

V - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

VI - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VII - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VIII - medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e nº 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

Art. 6º - As **COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE**, bem como os documentos que as acompanham, no período do Plantão Judicial, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema Ple, devendo ser COMUNICADO O ENVIO POR MEIO DO CELULAR do plantão da Subseção (15-9-9121-9223).

Art. 7º - Caberá à Divisão de Apoio Regional desta subseção realizar os procedimentos necessários para efetivação, comunicação e encaminhamento de cópia das Portarias e de suas alterações à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região quando aos dos Plantões Judiciais, para ciência e controle.

Art. 8º - Eventuais DÚVIDAS ou outros procedimentos secundários necessários serão dirimidos pela(o) Magistrada(o) Coordenadora(o) Administrativa(o) ou, se durante o efetivo Plantão Judicial, pela(o) Magistrada(o) Plantonista.

Art. 9º - A Magistrada ou o Magistrado, assim como os Servidores designados das varas constante da presente escala, são responsáveis pelo Plantão Judicial respectivo nos dias em que designados.

Art. 10 - Esta portaria e os Plantões Judicial Ordinário e de Recesso Judiciário observam as delimitações constantes nos arts. 392, 441 e seguintes do Provimento CRJF3º nº 1/2020 (<https://encurtador.com.br/Hdlnz>).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 13/04/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13013329** e o código CRC **14EC01CD**.